



Indicação nº 32 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que promova a realização de uma Caminhada Cívica no trecho projetado para a futura duplicação da BR-364, na Serra de Diamantino, como forma de mobilização social e conscientização pública acerca da importância da referida obra para o município

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por finalidade promover mobilização institucional e comunitária em favor da duplicação do trecho da BR-364 que compreende a Serra de Diamantino.

O referido trecho é historicamente conhecido pelos riscos que oferece a motoristas, ciclistas e pedestres, sendo cenário de inúmeros acidentes ao longo dos anos, muitos deles com vítimas fatais, ocasionando dor e perdas irreparáveis às famílias diamantinenses.

A duplicação da BR-364 na Serra de Diamantino não se trata apenas de uma obra de infraestrutura, mas de medida urgente voltada à preservação da vida, à melhoria da mobilidade, ao fortalecimento do desenvolvimento regional e à promoção da segurança viária.

A realização de uma Caminhada Cívica possui caráter simbólico, pacífico e democrático, objetivando sensibilizar as autoridades competentes, dar visibilidade à pauta junto à sociedade civil organizada, homenagear as vidas perdidas naquele trecho e reafirmar o compromisso do Poder Público com o direito fundamental de ir e vir da população.

Trata-se de ato legítimo de mobilização social, capaz de integrar cidadãos, lideranças comunitárias, instituições, comerciantes, produtores rurais, estudantes e demais segmentos da sociedade em torno de uma causa comum: a valorização da vida e a busca por infraestrutura adequada para o município.

A iniciativa poderá contar com o apoio das Secretarias Municipais competentes e das forças de segurança, garantindo organização e segurança aos participantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Dessa forma, a presente Indicação revela-se medida de relevante interesse público, compatível com o dever do Poder Executivo de promover ações que fortaleçam a participação cidadã e defendam os interesses da população diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI**
Data: 16/02/2026 22:57:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.